



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 023/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o calçamento às margens do calçadão da RN-288, nas proximidades da Churrascaria de Barbosa.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Jussiêne Dantas Pereira – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A solicitação tem como objetivo que o Município providencie o calçamento nas margens do calçadão da RN-288, no trecho próximo à Churrascaria de Barbosa, visando melhorar a infraestrutura e a segurança do local.

Diante da importância da melhoria, solicita-se que o Poder Executivo analise a viabilidade da execução do serviço.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 10 de abril de 2026.

Jussiêne Dantas Pereira
Vereador – MDB

